

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO NACIONAL DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Palácio das Araucárias - Curitiba, 14 de maio de 2014 OF. 050/2014

Senhor Secretário:

Recentemente comuniquei a Vossa Excelência quanto a remessa ao Exmo. Senhor Senador Eunício Oliveira de expediente que trata de dar prioridade à Proposta (PLS n° 513/03) relacionada à Revisão e Atualização da Lei de Execução Penal.

Na oportunidade foram mencionados aspectos que julguei oportuno destacar, alguns dos quais constam da minuta anexa que tomo a liberdade de encaminhar a Vossa Excelência sugerindo que as autoridades ali referidas possam reforçar o pleito junto ao Senador de início referido. Sem dúvida, esta sensibilização, fortalecerá, em muito, a Execução Penal em nosso País.

Desnecessário dizer da importância e relevância do assunto, dada a situação vivenciada pelo Brasil, em todas as Unidades Federadas, nas quais o quadro é de superlotação, com lamentáveis projeções internas e externas (rebeliões e mortes em presídios os mais diversos).

O propósito, pois, é fazer com que se possa conseguir urgência no trâmite do Projeto referido.

Contando com seu apoio aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e mui distinta consideração.

Maria Tereza Uille Gomes.

Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. Presidente do Conselho Nacional dos Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária - CONSEJ.

Ao Excelentíssimo Senhor Julio Cesar Queiroz da Costa, Secretário de Justiça e da Cidadania do Rio Grande do Norte, Centro Administrativo, BR 101 KM 0, Lagoa Nova, 59064-901 - Natal - Rio Grande do Norte.